



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE N. 026/2021 (DRI)

Aditivo nº 03 ao CONTRATO CEDAE n. 026/2021 (DRI), assinado em 25 de Março de 2021, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 026/2021 (DRI), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS DO INTERIOR", resultante do Pregão Eletrônico – PE nº 602/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme aprovação concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 05 de Abril de 2023, inserida sob index 49902115 do Processo Administrativo E-12/800548/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes modificações, considerando a justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob index 47250518 do processo administrativo de referência:

- a) a **renovação contratual**, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como no parágrafo segundo da cláusula segunda do contrato original, por mais **01 (um) ano; e**
- b) a **supressão quantitativa**, no valor R\$ 159.423,18 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), correspondente ao percentual de 43,40% (quarenta e três virgula quarenta por cento), conforme informações prestadas no index. 48959830.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **03 (três) anos**, encerrando-se, caso não haja nova prorrogação, **no dia 12 de Abril de 2024**, conforme informações inseridas sob index 48959830 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 4.725.576,82 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob index 47252758 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 16.859.131,08 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e oito centavos)**, conforme informações inseridas sob index 48959830 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903021

Fonte de Recursos: 10

Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos: DI00000000

ID da Reserva Orçamentária: 2023000089

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá reforçar e/ou prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida no parágrafo oitava da cláusula décima terceira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALON
Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela CONTRATADA:

JULIO MARCIO JARDIM ROCHA
Administrador Comercial

Rio de Janeiro, 12 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO MARCIO JARDIM ROCHA, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 12/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Diretor-Presidente**, em 12/04/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50159434** e o código CRC **AA176A38**.

Referência: Processo nº E-12/800548/2020

SEI nº 50159434

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 042/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Rio2C", de responsabilidade do PATROCINADO, que será realizado de 11 a 16 de Abril de 2023, em formato presencial na Cidade das Artes, localizada na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 689.388,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/007774/2023 (Inexigibilidade de Licitação n. 006/2023 - DPR).

Id: 2473176

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 018/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI.
OBJETO: "Serviços de manutenção corretiva de 02 (dois) motores síncronos ALLISCHALMERS de 13,2KV, sendo o nº 6 da Elevatória do Lameirão de 9000 HP e 18 Pólos e nº 1 da Elevatória do Novo Alto Recalque do Guandu (NARG) de 4500 HP e 12 Pólos".
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR TOTAL: R\$ 2.859.548,27 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001802/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 011/2023 - DSG).

Id: 2473179

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 026/2021 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
OBJETO: "Renovação do prazo e a supressão quantitativa".
PRAZO: 01 (um) ano.
VALOR: R\$ 4.725.576,82 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800548/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2021).

Id: 2473177

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 066/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EBSE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES S/A.
OBJETO: "Promover o acréscimo quantitativo, correspondente a 20,76%".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 16.536.218,40 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.666/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 616/2022).

Id: 2473178

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 033/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução do serviço".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.310/2020 (Procedimento Licitatório - LI n. 017/2020).

Id: 2473180

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de empilhadeiras para atendimento aos órgãos da CEDAE no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 05/05/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/007175/2022.
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473169

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023 **OBJETO:** Aquisição de peças originais para reparos na es-

cadeira hidráulica caterpillar modelo CAT320D L. **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 08/05/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

PROCESSO Nº SEI-E-12/800.259/2021.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473194

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 **OBJETO:** Serviço de avaliação de ecotoxicidade
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/05/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/003195/2022.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473171

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
CASA ESTRELA DOS CAPACHOS LTDA	05.268.337/0001-06	569/18	MULTA	R\$ 1.974,90
JOSE ISRAEL DE SOUZA	000.754.067-13	4300/18	MULTA	R\$ 1.467,30
HELIO MAURO MENEZES CARIA	256.224.538-52	926/17	MULTA	R\$ 1.407,40
BAZAR O AMIGAO DA PORTELA LTDA	04.460.566/0001-57	15462/19	MULTA	R\$ 8.437,08

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473206

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000650/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
SALEX MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA	01.282.164/0001-11	1501/13	MULTA	R\$ 5.030,74
ZEEZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.099.773/0003-39	10037/14	MULTA	R\$ 4.882,78
SB 838 TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	07.195.588/0001-25	3040/13	MULTA	R\$ 6.049,93
A & N LUNEL ILUMINACAO LTDA	21.852.676/0001-83	4478/16	MULTA	R\$ 5.090,09
TITO MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	22.057.399/0001-80	8461/15	MULTA	R\$ 2.653,43
NOSSA ELETRO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.481.309/0244-58	10776/19	MULTA	R\$ 24.434,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473207

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000650/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
JOSE DE ANCHIETA ALVES DA SILVA	273.406.277-15	612/17	MULTA	R\$ 3.093,30
CLAUDIMEIRY SILVA RODRIGUES PINTO	945.471.493-72	8739/17	MULTA	R\$ 3.015,40
IARA CALIXTO DO NASCIMENTO	126.004.417-35	1368/20	MULTA	R\$ 4.220,28

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobrança. Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473208

- SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Isa Gomes Bosi
 CPF: 289.386.907-68
 Processo SEI: E-04/041/1472/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias 2022-2-030492-4-00 e 2022-1-030493-4-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Maria Da Conceição Araujo Rodrigues
 CPF: 199.819.967-34
 Processo SEI-140002/000504/2022

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento ou do pedido de parcelamento da guia 2019-3-079708-7-00 referente ao inventário judicial de Amílcar Mesquita, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: ISABEL CRISTINA FLORIDO AZEVEDOCPF: 001.866.817-80
 Processo SEI: E-04/041/1491/2019

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAIS

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das Guias de Lançamento referentes à declaração de ITD nº 2018-015411-00-0-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Januzia Fernandes Ferreira
 CPF: 185.282.525-15
 Processo SEI: E-04/041/100875/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento referente às complementações das guias 2018-2-213556-6-02 e 2021-3-155449-6-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações